



PORTARIA Nº 106/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

- 1 – Criar a Comissão de **DIREITO SISTÊMICO**;
- 2 – Nomear as Advogadas **Eunice Schlieck – OAB/SC 15.308 – Presidente**; **Juliana Fernandes Fogaça de Almeida – OAB/SC 34.387 – Vice-Presidente**; e **Damaris Badalotti – OAB/SC 35.296 – Secretária Geral** - biênio 2017/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 11 de abril de 2017.


PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC.